MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 578/85

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, VETO A SEGUINTE

L E I :

SÚMULA: ALTERA A DENOMINAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - FICA ALTERADA A DENOMINAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, DE " FLÁVIO PEREIRA TEIXEIRA ", PARA " PRESIDENTE TANCREDO NEVES ". VETADO.

ART. 2º - O PODER EXECUTIVO DE IVAIPORÃ, APÓS PROMULGAR A PRESENTE LEI, TERÁ O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA AFIXAR NO LOCAL, PLACA INDICATIVA, COM O NOME DO HOMENAGEADO. VETADO.

ART. 3º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PAÇO MUNICIPAL 19 DE NOVEMBRO, XXV DA INSTALAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO.

FLÁVIO PEREIRA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL